



ATA N.º 17/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 28 DE AGOSTO DE 2019

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezanove, nesta vila de Oliveira de Frades, edifício dos Paços do Município e salão nobre, reuniu a Câmara Municipal de Oliveira de Frades – reunião ordinária – com a presença do Senhor Presidente: Paulo Manuel Robalo da Silva Ferreira e dos Senhores Vereadores: Carlos José Soares de Figueiredo Pereira, Clara Margarida Evangelista de Oliveira Vieira, Abel Joaquim Tavares Dias e José Pedro Correia de Almeida.-----

Declarada pelo Senhor Presidente aberta a reunião – nove horas e trinta e cinco minutos – a Câmara deu início aos trabalhos com a análise dos seguintes assuntos, conforme a respetiva ORDEM DO DIA: -----

1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

O **Senhor Presidente** informou que, no período que medeia a reunião anterior e a presente, se realizaram as seguintes reuniões e foram efetuadas as seguintes diligências:-----

- Reunião sobre diversas obras em execução no nosso Concelho, designadamente, para a resolução de alguns problemas nas piscinas municipais; --
- Esteve presente na entrega de prémios do Torneio organizado pelo GDOF (sénior e infantil); -----
- Esteve presente na inauguração da exposição patente no Museu Municipal "Novas Expressões do Território" da Binaural Nodar, em parceria com a Rede Cultural Viseu Dão Lafões. -----

De seguida, questionou os Senhores Vereadores, se tinham algum assunto a apresentar neste período, tendo usado da palavra o **Senhor Vereador Abel Dias** que abordou os seguintes temas: -----

- Questionou quais os problemas existentes nas Piscinas Municipais e quais as medidas a adotar com vista à sua resolução;-----
- Agradeceu a informação recebida por parte da Senhora Vereadora Clara Vieira, relativamente às despesas das Festas do Concelho 2019, constatando que o valor previsto foi ultrapassado em cerca de onze mil euros. Nesta sequência questionou a razão desse acréscimo;-----
- Questionou a que se referia o contrato que consta na "base.gov.pt" com a descrição "Substituição de condutas de abastecimento de água em fibrocimento"; -----
- Questionou quais os trabalhos a que se referia o contrato que consta na "base.gov.pt" com a descrição "Restabelecimento rodoviário em Virela – Fornelo (trabalhos acessórios)"; -----
- Congratulou o Município pelo lançamento do concurso de "Repavimentação de arruamentos na Zona de Quintãs e Enviande", desejando que a execução seja célere; -----
- Tomou conhecimento através da comunicação social que havia um possível interessado em adquirir as ex-Águas do Caramulo. Questionou o ponto da situação deste processo. -----



No que concerne ao último assunto focado, o **Senhor Presidente** informou que é uma das partes interessadas na sua resolução, pelo que tem acompanhado o processo permanentemente. Disse ter conhecimento da existência de boas propostas, que se encontram na posse da administração do “Grupo Superbock”, desconhecendo se alguma dessas terá sido aceite. -----

O **Senhor vereador Carlos Pereira** informou que o problema das piscinas municipais está relacionado com o sistema de climatização, que não ficou a funcionar devidamente após a realização das obras de requalificação dessa infraestrutura. Explicou os constrangimentos existentes, as diligências efetuadas e a decisão de se adjudicar a uma empresa no sentido de resolver os problemas existentes. Informou, ainda, que as piscinas municipais não estarão disponíveis ao público até ao final do corrente ano. -----

No que concerne ao contrato relativo à substituição da conduta de água em fibrocimento, informou que a intervenção é na Rua D. Maria do Céu Neves, explicando os motivos e a sua necessidade, de modo a evitar problemas futuros. -- Relativamente ao restabelecimento rodoviário em Virela – Fornelo, disse que a intervenção é efetuada no âmbito do primeiro protocolo celebrado com a “EDP” e está relacionado com a passagem hidráulica. -----

A **Senhora Vereadora Clara Vieira** informou que o acréscimo no valor das Festas do Concelho se devia ao investimento efetuado nos copos reutilizáveis (os que sobraram serão utilizados no próximo ano de forma a dar continuidade a esta campanha de sensibilização e sustentabilidade ambiental) e com o número de artistas nacionais contratados (cachets diferentes). -----

De seguida, usou da palavra, o **Senhor Vereador José Pedro Almeida** que questionou sobre a qualidade da água fornecida aos munícipes. Constatou que, após o investimento efetuado numa nova ETA e após dois anos este Executivo ter tomado posse, verifica-se que a água continua a chegar a casa das pessoas com coloração castanha. -----

Questionou, também, a razão de não se realizar o evento: “*Racing Day*”. ----- Por último, e na sequência da construção da ecopista, questionou se já existia uma solução para a sua passagem no centro da vila. -----

O **Senhor Presidente** informou que se tinha decidido não realizar o evento mencionado, uma vez que, no ano em curso, já tinha ocorrido em Reigoso uma prova automobilística e não se pretendia sobrepor eventos. Destacou a qualidade do evento realizado, o qual não teve o patrocínio do Município. -----

No que se refere ao projeto da ecopista, informou que se trata de uma candidatura da CIMVDL. Informou do traçado previsto e da alteração efetuada pelo atual Executivo, explicando em pormenor o traçado. -----

O **Senhor Vereador Carlos Pereira** informou que a questão levantada sobre a água tem vários problemas identificados, desde do ponto de partida, Rio Alfusqueiro, até à torneira dos consumidores. Referiu a importância de identificar os problemas para posterior intervenção, sendo que este inicia com o ponto de tomada no rio, depósitos e válvulas e no final a própria rede. As medidas passam por intervir por esta ordem, sendo que após efetuado o levantamento, será colocado em Orçamento para 2020. De momento, têm sido efetuadas três filtragens na ETA



diariamente e as análises efetuadas à água encontram-se dentro dos parâmetros legais definidos. -----

Foram feitas algumas considerações sobre o motivo invocado para a não realização do "Racing Day", tendo o **Senhor Presidente** reformulado e dito que o Executivo entendeu não o organizar. -----

2 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR -----

Como já tinha sido entregue fotocópia da ata n.º 16/2019, de 14 de agosto de 2019, a todos os Senhores Vereadores foi colocada à discussão e votação, tendo sido aprovada, por unanimidade. -----

3 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA -----

Presente o resumo diário de tesouraria, respeitante ao dia anterior, tendo-se verificado existir em poder da tesouraria os seguintes valores: **688.027,15€** (seiscentos e oitenta e oito mil, vinte e sete euros e quinze cêntimos) de operações orçamentais e **480.570,85€** (quatrocentos e oitenta mil, quinhentos e setenta euros e oitenta e cinco cêntimos) de operações não orçamentais. -----

4 - PAGAMENTOS -----

A Câmara tomou conhecimento do registo de pagamentos efetuados de 09.08.2019 a 22.08.2019. -----

5 - ALTERAÇÃO DA DATA DA PRÓXIMA REUNIÃO DE CÂMARA -----

O Senhor Presidente propôs que a próxima reunião de Câmara ordinária, inicialmente prevista realizar no dia 11 de setembro, fosse antecipada para o dia 09 de setembro de 2019, segunda-feira, às 14:00 horas. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Presidente. -

6 - REABILITAÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA DO OLHEIRÃO - TRABALHOS COMPLEMENTARES (T+) E TRABALHOS A MENOS (T-) -----

Presente a seguinte informação do Técnico Superior, Vítor Figueiredo, com o assunto: "Reabilitação do Jardim de Infância de Olheirão – Trabalhos complementares (T+) e trabalhos a menos (T-)": -----

"Na reunião de 13/11/2018, com o Dono de obra, fiscalização, projetista e empreiteiro, detetou-se que o projeto não apresenta soluções para o aquecimento das águas domésticas (1), nem para a climatização do edifício (2). Solicitado, o projetista informou que o trabalho contratado pelo anterior executivo englobou apenas as especialidades constantes no mapa do concurso, e que, segundo os responsáveis na altura, iriam ser aproveitadas as redes existentes. -----

A fiscalização, em conjunto com o empreiteiro, verificou que as instalações atuais são antigas (18/20 anos), possuindo uma caldeira a gásóleo que aquece águas domésticas e climatiza o interior, em que além de muito poluente é obsoleta face a outras soluções de mercado. A solução passa por migrar para um sistema de maior eficiência energética como os "painéis solares" para aquecer águas domésticas e instalar aparelhos de ar condicionado que utilizam energia mais limpa e permitem climatização de inverno e verão (a caldeira atual apenas climatiza no inverno). -----

Simultaneamente, a preservação e reabilitação dos atuais sistemas embutidos em paredes e pisos é incompatível com a natureza dos trabalhos de construção civil a executar, por estes englobarem a remoção de pavimentos e revestimentos. -----

- [A1] T(+) Trabalhos a mais com preços acordados - Orçamentos do empreiteiro para os trabalhos (1) e (2) a pedido do Dono de Obra. Fornecimento e instalação: -----



1 - Painéis solares, termoacumulador 500L, vasos de expansão, estrutura de apoio e fixação de painéis, tubagem de cobre, hidropressor, válvulas e demais acessórios = 7.938,88€ + IVA -----

2 - Pré-instalação para o sistema de ar condicionado em murais de parede = 4.777,60€ + IVA -----

A decisão da instalação dos aparelhos de ar condicionado, por conveniência do Dono de Obra, será tomada posteriormente. -----

Na reunião de 28/02/2019, verificou-se que o maciço rochoso confinante com a parede de cave onde se prevê abrir o vão V3EEE é de rocha dura, o que torna inviável a sua remoção, ou por explosivos ou por maquinaria, uma vez que pode comprometer a resistência da estrutura original, encontrando-se esta já debilitada. Assim, será suprida a abertura deste vão e alterada a implantação do muro de suporte, devendo este ser colocado no alinhamento do pórtico de topo do edifício para o reforçar. Assim, por imperativos estruturais, temos os seguintes trabalhos: -----

- [B] T(+) Trabalhos a mais com preços do contrato -----

7.6- Fornecimento e assenta/to de gesso cartonado = 7.56m²x17.91€ = 135,40€ -----

11.3 - Pintura paredes interiores = 7.56m²x3.48€ = 26.31€ -----

Na reunião de 03 de maio com Presidente da Câmara, Vereadora, Projetista, Fiscalização, Diretor de Obra, Empreiteiro e Educadoras do estabelecimento de ensino, em função da redistribuição de armários no interior, ficou decidido o seguinte: -----

- [C1] T(+) Trabalhos a mais com preços do contrato - -----

9.5.1 - Cacifo 1 em MDF - 4unx129,35€=517,40€ -----

9.3.5 - Armário folheado a madeira c/ 2.00x2.00X0.60-2unx995,02€=1.990,04€ -----

- [C2] T(+) Trabalhos a mais com preços acordados -----

9.9.1 - Demolição de paredes de tijolo - 1vgx275,00€=275,00€ -----

- [D] T(+) Trabalhos a mais com preços do contrato -----

O art.6.2 prevê a reparação de tetos interiores, contudo o empreiteiro alega que em pequenas áreas, identificadas, não consegue que o gesso adira bem à laje existente, colocando em risco os utentes com eventuais desprendimentos. Assim, propõe o seguinte para a área total de tetos: -----

16.5 - Teto falso tipo "pladur" - 285,50m²x16,92€=4.830,66€ -----

A Fiscalização identificou o risco associado à falta de aderência do gesso nas zonas identificadas. O risco de eventuais desprendimentos poderia ser diminuído com a aplicação de uma tinta que uniformize e garanta mais coesão ao estuque, todavia e após consulta do mercado, as soluções existentes não garantem a 100% tal coesão. Nessa conformidade, e tratando-se de utentes de idades até 5 anos, optou-se pela aplicação do gesso cartonado como garantia de estabilidade. -----

TOTAIS-[A1] T(+)=12.716,48€+IVA; Total [B1] T(+)=161.71€+IVA; Total [C1] T(+)=2.507,44€+IVA; Total [C2] T(+)=275,00€+IVA; Total [D1] T(+)=4.830,66€+IVA [A1+B+C1+C2+D] T(+)=20.491,29€+IVA -----

- [E] T(-) TRABALHOS A MENOS -----

3.3- Muro em B.A. - 27m³x218,91€=5.910,57€ -----

4.8 - Claraboia Arquitetura - 1unx497,51€=497,51€ -----

10.1.4 - Fornecimento e aplicação do vão V3EEE - 1unx995,02€=995,02€ -----

24.1 - Escavação de terras - 92,33m³x4.98€=459,80€ -----

24.2 - Aterro posterior - 92,33m³x4.98€=459,80€ -----

24.3 - Transporte a vazadouro - 61,08m³x2.99€=182,63€ -----

24.1.1 - Betão limpeza nas sapatas - 7,0m²x6.97€=48,79€ -----

24.4.2 - Sapatas em betão armado - 1.8m³x109.45€=197.01€ -----



24.4.3 - Muros em betão armado - 6.0m3x218.91€=1.313,46€-----
24.4.4 - Pintura de muros de betão — 20m2x4.98€=99,60€-----
24.5.1 - Vedação em bloco de cimento — 6m2x19.90€=119.40€-----
24.5.2 - Pintura muro de vedação em blocos — 12m2x4.98€=56.76€-----
Total [E] T(-) = 10.340,35 € + IVA -----

Considerando os limites fixados no n.º 2, art.º 370.º, D.L. 18/2008 – trabalhos que resultem de circunstâncias não previstas, o valor [A1+B+C1+C2+D] = 20.491,29€+IVA cumpre o limite de 10% do valor da empreitada (224.815,27€+IVA) para trabalhos imprevistos - al. b), n.º 2, art.º 370.º DL 18/2008.-----

Coloca-se à consideração superior do teor desta informação".-----
Em anexo encontram-se o documento de “trabalhos complementares preço acordados”, o documento de “trabalhos complementares preço contratado”, a informação para cabimento orçamental e a informação de cabimento com o n.º DESP.: UPUA 5133/2019 no valor de 21.720,77€ (vinte e um mil, setecentos e vinte euros e setenta e sete cêntimos).-----

Os documentos após rubricados pelos membros deste Órgão Executivo serão apensos ao processo e arquivadas fotocópias nos documentos desta reunião.-----
O Senhor Vereador Carlos Pereira fez uma breve explicação sobre o assunto, tendo informado que a obra está concluída, tendo sido entregues as chaves no dia 14.08.2019, pelo que o edifício está pronto a entrar em funcionamento no ano letivo 2019/2020.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica e aprovar os trabalhos a mais e os trabalhos a menos constantes na referida informação datada de 12.06.2019.-----

7 - FREGUESIA DE SÃO VICENTE DE LAFÕES: PEDIDO DE APOIO -----

Presente o ofício da Junta de Freguesia de São Vicente de Lafões a solicitar à Câmara Municipal a transferência da quantia de 40.000,00€ (quarenta mil euros) a título de apoio financeiro, para fazer face à gestão corrente desta Freguesia e atendendo às atividades por esta desenvolvida no âmbito das suas atribuições. Este pedido é efetuado na sequência da reunião havida e ao abrigo do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Juntas de Freguesia.-----

Em anexo encontram-se a ficha do compromisso e o respetivo comprovativo de fundos disponíveis com o n.º sequencial 37928 no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros).-----

No âmbito do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Juntas de Freguesia, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros) à Freguesia de São Vicente de Lafões.-----

Na discussão deste assunto, o Senhor Vereador Abel Dias questionou se já tinham sido afetadas mais verbas para as Freguesias, de modo a honrar os compromissos assumidos.-----

O Senhor Presidente informou que as verbas estavam orçamentadas pelo valor total, sendo necessário ao Município arrecadar algumas receitas para efetivar esse apoio. Informou das obras participadas em execução, sem o devido recebimento da participação, estando a ser executadas com o orçamento próprio do Município, o que causa estes estrangulamentos financeiros.-----



8 - COMUNIDADE LOCAL DOS BALDIOS DE BENFEITAS - PROJETO "CUIDAR, REVIVER E VALORIZAR" - RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL -----

Presente o pedido da Comunidade Local dos Baldios de Benfeitas, o qual se transcreve:-----

"A Comunidade Local dos Baldios de Benfeitas é uma entidade equiparada a pessoa coletiva, de cariz comunitário e sem fins lucrativos, tendo sido fundada no ano de 2000 na aldeia das Benfeitas, União de Freguesias de Destriz e Reigoso, concelho de Oliveira de Frades. -----

Tem como objetivos fundamentais o de preservar, valorizar e divulgar os seus baldios e restante património natural, cultural e histórico, acrescentando-lhes valor, bem como o de contribuir para o desenvolvimento social, cultural, ambiental e económico da localidade das Benfeitas e territórios envolventes, em prol da qualidade de vida das comunidades locais. -----

Nesse sentido, tem feito uma grande aposta na recuperação e valorização do seu património, bem como sua promoção e divulgação, nascendo desta forma o Projeto "Cuidar, Reviver e Valorizar". Este projeto é constituído por 3 sub-projetos, ligados entre si através de um percurso pedestre de pequena rota (8 km) circular, feito por caminhos rurais e tradicionais (e em situações excecionais por passadiços), centrado sobretudo na localidade de Benfeitas, mas que abrange igualmente a aldeia do Pisco, Ponte e Feira, ambas pertencentes à União de Freguesias de Destriz e Reigoso. O percurso segue os seguintes pontos: Parque da Feiteira – Rota dos Moinhos do Sertelo – Pedra das Ferraduras Pintadas – Parque de Lazer Sensorial - Monumento de Santa Maria das Benfeitas – Troço da Via Romana – Rota dos Moinhos do Pisco – Centro das Benfeitas – Escola Primária/Albergue de Peregrinos – Pedra dos Cantinhos – Parque da Feiteira. -----

Neste sentido, a Comunidade Local dos Baldios das Benfeitas tem interesse e disponibilidade para apresentar uma candidatura ao PDR2020, Medida 10 Leader, Operação 10.2.1.6 Renovação das Aldeias (ADDLAP), com financiamento a 80% para o referido Projeto "Cuidar, Reviver e Valorizar" (segue em anexo, Memória Descritiva e Justificativa). -----

Contudo, para aprovação da referida candidatura, é necessário que os respetivos órgãos municipais deliberem reconhecer o interesse público (municipal) deste projeto e emitam respetiva Declaração". -----

Em anexo encontra-se memória descritiva do projeto "Cuidar, Reviver e Valorizar" para apresentar uma candidatura ao PDR2020, Medida 10 Leader, Operação 10.2.1.6 Renovação das Aldeias (ADDLAP). -----

O Senhor Presidente realçou o trabalho desenvolvido por esta Comunidade Local dos Baldios de Benfeitas. -----

Foram feitas diversas considerações sobre o assunto, tendo a Senhora Vereadora Clara Vieira informado do valor de comparticipação deste projeto, bem como, do seu âmbito. -----

O Senhor Vereador Abel Dias manifestou as suas dúvidas relativamente ao albergue de peregrinos em Benfeitas, tendo em atenção a decisão da Assembleia Municipal sobre a alteração da localização desta infraestrutura de Reigoso para as Benfeitas. Disse que a valorização do património é sempre de louvar, no entanto, realçou a importância da Comunidade e da Freguesia concordarem em este projeto, sendo a decisão consensual e não conflituosa. -----



O Senhor Presidente mencionou que a deliberação da Assembleia Municipal inviabilizou a emissão da declaração de interesse municipal e não a construção do albergue nas Benfeitas. Acrescentou que, este projeto não tem a ver com a referida edificação. Por último, mencionou que a emissão desta declaração serve para que em sede própria o projeto tenha mais valorização. -----

A Senhora Vereadora Clara Vieira mencionou que o albergue não está no projeto apresentado por esta Comunidade, apenas se situa na rota. Lembrou os argumentos para a mudança de localização do albergue e referiu que este é da responsabilidade do Município. Disse julgar haver por parte desta Comunidade uma declaração da Junta de Freguesia sobre este projeto, uma vez, que já havia a intenção de o candidatar anteriormente. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, reconhecer o interesse público (municipal) do projeto o Projeto "Cuidar, Reviver e Valorizar" e autorizar a emissão da respetiva declaração.-----

Mais deliberou submeter este assunto à apreciação da Assembleia Municipal. -----

O Senhor Vereador Abel Dias fez a seguinte declaração de voto: -----

"Voto favoravelmente partindo do princípio que a decisão foi validada na Assembleia de Freguesia de Destriz e Reigoso". -----

9 - ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL SERRA DA LOUSÃ - TOMADA DE POSIÇÃO NO ÂMBITO DAS ALTERAÇÕES ÀS MEDIDAS DE APOIO DAS ZONAS AFETADAS PELOS INCÊNDIOS DE 2017 -----

Presente o e-mail recebido da AESL – Associação Empresarial Serra da Lousã, no qual manifesta descontentamento pela publicação da Portaria n.º 178/2019, de 7 de junho, em representação de todos os empresários sediados nos 48 concelhos que em 2017 sofreram com os incêndios e a quem o Estado atribuiu por Portaria, medidas de apoio excecionais para a contratação de recursos humanos, em vigor pelo período de três anos, ou seja, desde meados de 2017 até finais de 2020. Esta Portaria estabelece o término dos apoios a 31 de julho de 2019, quando o definido nas Portarias de 2017 era até finais de 2020. Para o efeito, anexa a tomada de posição, as Portarias e Regulamentos.-----

O Senhor Presidente ressaltou o envolvimento tido pelo tecido empresarial do Concelho, tendo junto do mesmo questionado sobre as implicações desta alteração à Lei. Desta auscultação conclui-se que a publicação desta Portaria não afeta as empresas do Concelho de Oliveira de Frades, no entanto, percebendo os argumentos da AESL e sendo legítima esta preocupação, propôs a concordância com a tomada de posição, pois esta alteração legislativa pode condicionar o desenvolvimento da Região. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar concordância com a tomada de posição da AESL- Associação Empresarial Serra da Lousã. -----

10 - PROJETO "OLIVEIRA DE FRADES: PATRIMÓNIOS DO TEMPO" - RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL-----

Presente a seguinte informação do Técnico Superior, Filipe Soares, a qual se transcreve:-----

"O Concelho do Oliveira de Frades é rico em vestígios históricos e arqueológicos que vão desde os tempos pré-históricos até à Época Contemporânea. Apesar de alguns destes



recursos já terem sido estudados, é necessário proceder-se a um levantamento e diagnóstico patrimonial eficaz, que se traduza como elemento de gestão territorial e como vetor de desenvolvimento estratégico na área do turismo e da fruição cultural. -----
Outro património que urge recordar e difundir prende-se com as práticas, as representações, os conhecimentos e as técnicas, conjuntamente com os instrumentos, os artefactos e os lugares, que as comunidades, os grupos e, em alguns casos, os indivíduos reconhecem como parte integrante do seu património cultural. Estamos-nos a referir em concreto ao património imaterial, que se exprime através das crenças, dos cantares, dos jogos, da gastronomia, etc. Uma identidade construída ao longo dos tempos que passa de pais para filhos. -----

Deste modo o projeto **Oliveira de Frades: Patrimónios do Tempo** tem como objetivo principal a criação de um documento fundamental para a gestão e ordenamento do território e para a divulgação e promoção cultural deste concelho. -----

Para uma correta difusão dos patrimónios do concelho de Oliveira de Frades é necessário conhecê-los e geri-los de uma forma integrada. -----

Este projeto integrado para o Património do concelho prevê: -----

- inventário do património concelhio (arqueológico, histórico, rural, imaterial, ...); -----

- publicação da Carta Patrimonial; -----

- atualização e publicação da Monografia do Concelho; -----

- publicação do livro do Concurso de Fotografia sobre Património "Palavras Desfocadas"; --

- produção de vídeo/peça cinematográfica de divulgação do património; -----

- projeto digital – base de dados online do património concelhio; -----

- criação do Roteiro Patrimónios do Tempo no território concelhio, com sinalética rodoviária e painéis informativos, ligando cerca de 30 monumentos arqueológicos / históricos e sítios associados ao património rural/imaterial; -----

- arranjo e reabilitação das "Lojas" da Feira (propriedade do Município), dotando-as de um espaço interior multifuncional, que possam ser utilizadas como welcome center do Roteiro Patrimónios do Tempo, espaço para exposições temporárias, dinamização de atividades associadas ao património imaterial, entre outras utilizações. -----

Neste sentido, Município de Oliveira de Frades pretende apresentar uma candidatura ao PDR2020, Medida 10 Leader, Operação 10.2.1.6 Renovação das Aldeias (ADDLAP), com financiamento a 80% para o referido Projeto. -----

Para tal, é necessário que o respetivo órgão municipal delibere reconhecer o interesse público (municipal) deste projeto". -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, reconhecer o interesse público (municipal) do Projeto "Oliveira de Frades: Patrimónios do Tempo" e autorizar a emissão da respetiva declaração. -----

Mais deliberou submeter este assunto à apreciação da Assembleia Municipal. -----

Na discussão deste assunto, foram feitos os devidos esclarecimentos pela Senhora Vereadora Clara Vieira relativamente às dúvidas apresentadas pelo Senhor Vereador Abel Dias, sobre o valor da candidatura e o âmbito deste projeto. -----

O Senhor Vereador Abel Dias concluiu dizendo que, em sua opinião, o Concelho necessita de uma política cultural integrada. A valorização da Anta de Antelas deve ser pensada numa escala mais abrangente, juntamente com o património das outras Freguesias. -----

11 - DERRAMA -----



Presente a informação n.º 12/2019 do Técnico Superior, Ismail Carvalho, relativa ao lançamento anual da derrama, onde consta o âmbito e a evolução da receita da derrama nos últimos anos e a evolução do volume da massa tributável.-----

O Senhor Presidente propôs a manutenção das taxas aplicadas no ano anterior.----
A Câmara deliberou, por unanimidade, aplicar o lançamento da derrama à taxa de 1,5% para empresas com volume de negócios acima dos 150.000,00€ e de uma derrama reduzida de 0% para empresas com volume de negócios abaixo de 150.000,00€. Mais deliberou submeter este assunto à apreciação da Assembleia Municipal.-----

12 - 2.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO 2019-----

Presente a 2.ª Revisão ao Orçamento 2019.-----

Este ponto e o seguinte - 2.ª Revisão às Grandes Opções do Plano 2019-2022, foram debatidos em conjunto, tendo a deliberação sido efetuada em separado.-----

O Senhor Presidente e a Senhora Vereadora Clara Vieira fizeram uma breve explicação sobre a revisão proposta.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a 2.ª Revisão ao Orçamento 2019, assim como submetê-la à apreciação da Assembleia Municipal.-----

13 - 2.ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2019-2022-----

Presente a 2.ª Revisão às Grandes Opções do Plano 2019-2022.-----

Este ponto e o anterior - 2.ª Revisão ao Orçamento 2019 – foram debatidos em conjunto, tendo a deliberação sido efetuada em separado.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a 2.ª Revisão às Grandes Opções do Plano 2019-2022, assim como submetê-la à apreciação da Assembleia Municipal.-----

14 - XIV RALLY DE PORTUGAL HISTÓRICO 2019: PEDIDO DE PARECER-----

Presente o e-mail recebido da Câmara Municipal de Cascais a solicitar parecer para efeitos de aprovação de percurso e licenciamento da prova: "XIV Rally de Portugal Histórico 2019", que irá decorrer entre os dias 08 e 12 de outubro de 2019. Para o efeito, anexa o respetivo processo de licenciamento (Listagem Concelhos atravessados, itinerário, mapa de controlos e mapas).-----

Como não existe inconveniente na passagem nos percursos cuja jurisdição pertence ao Concelho de Oliveira de Frades, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir o seu parecer favorável.-----

CONHECIMENTO:-----

1 - OBRAS EM EXECUÇÃO-----

O Senhor Vereador Carlos Pereira informou das obras que se encontram em fase de execução, designadamente:-----

- Fecho do Sistema de Abastecimento de Água (a decorrer dentro da normalidade; a taxa de execução situa-se nos 70%);-----

- Rua Maria do Céu Neves (concluída);-----

- Jardim de Infância do Olheirão (concluído);-----

- Construção do Parque Urbano (devido ao período de férias, a obra esteve parada);-----

- Antiga Escola Primária de Sejães (concluída);-----

- Zona de Fruição de Sejães (em fase final);-----



- Zona de Fruição da Carriça (em execução);-----
- Requalificação da ETAR de Oliveira de Frades / Souto de Lafões (concluída); -----
- Requalificação da ETAR de Sequeirô (em fase de planeamento para execução);-
- Loja do Cidadão de Oliveira de Frades (devido ao período de férias, a obra esteve parada);-----
- EcoTrilho do Teixeira (está em fase de validação pelos Municípios para posterior entrada em plataforma do projeto); -----
- Alteração ao PDM (processo em execução); -----
- Requalificação energética das piscinas (em fase de planeamento para execução, prevendo-se que a intervenção esteja concluída até novembro, podendo estender-se até final do ano de 2019).-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, que todos os pontos da Ordem do Dia, submetidos a deliberação nesta reunião, fossem aprovados em minuta, para produção de efeitos imediatos, tendo a Minuta sido aprovada, por unanimidade.--

E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Paulo Manuel Robalo da Silva Ferreira, deu por encerrada a reunião, eram onze horas e dez minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Sandra Isabel dos Santos Rodrigues Quelhas, técnica superior, que a secretariei e a redigi. -----
